SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA-PB

Órgão de origem	Comissão de Mérito do Crea-PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 04/2023** **Ref.: Processo Nº 1172678/2023**

Interessado:	:	**COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA-PB**
Assunto:	:	**Indicação do nome da Engª. Civil e de Segurança do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela, para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua.**

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, reunida em sua Sessão nº 02/2023, estando presentes os seus: **Eng. Civil Paulo Laércio Vieira, Engª Civil Simone Cristina Coelho Guimarães, Eng. Mecânico/Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva, Eng. Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcanti**, procedeu com a análise o Processo Nº **1172678/2023**, de indicação do nome da Engª. Civil e de Segurança do Trabalho **MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA**, com a honraria de concessão com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua, e;

Considerando que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do país;

Decisão Plenária Nº PL-1440/2022 que, "*Aprova a data de 11 de março de 2023, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e dá outras providências*";

Considerando que o Crea remeterá a indicação ao Confea, que deliberará de acordo com a Resolução nº 1.085/2016, que Regulamenta a Concessão da Medalha de Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea.;

Considerando o que dispõe o Inciso II do Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016, in verbis:

> "*Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos:*
>
> *II – para a inscrição no Livro do Mérito:*
>
> *a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo B, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas;*

b) foto 05x07cm do indicado;
c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; e
d) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso";

Considerando que, em análise ao presente processo, verificou-se que o mesmo satisfaz o que dispõe o Inciso II do Artigo 11, da citada Resolução, vez que ocorreu a apresentação e atendimento da documentação necessária;

Considerando a necessidade de atendimento do que dispõe o Art. 8º da Resolução Nº 1.085, de 2016 do Confea, que diz: "*Art. 8º. Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito*";

Considerando os quesitos de análise para concessão com a inscrição no Livro do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribui para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea;

DELIBEROU:

1) Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, uma vez que o processo se encontrar em conformidade com a Legislação que norteia a matéria.

2) O presente processo deverá ser submetido à apreciação do Plenário deste Conselho, em face da necessidade de atendimento ao Art. 6º c/c 8º da Resolução Nº 1.085, de 2016 do Confea.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil Paulo Laércio Vieira
Chanceler da Comissão de Mérito - Crea/PB